

Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim

APRESENTAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação de Cultura e da Secretaria de Educação e Cultura, promoverá o **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim**, nos dias 13, 14 e 28 de setembro, no Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, sob a curadoria de Ismael Dumangue.

OBJETIVOS

2. O **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** é um festival dirigido exclusivamente a estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, do 6º ao 9º ano, da cidade de Parnamirim, **com idade a partir de 12 anos**, com o objetivo de por os estudantes em contato com obras de compositores brasileiros, de grande notoriedade cultural, pouco divulgadas pela grande mídia; explorar o potencial educativo da música, estimulando o desenvolvimento da musicalidade brasileira e valorizando as expressões culturais regionais; incentivar e motivar para práticas artísticas.

CRONOGRAMA

| ETAPA | AÇÃO | PERÍODO |
|--------------|---|----------------|
| 1ª | Pré-inscrição e seletiva nas Escolas | Até 11/8 |
| 2ª | Inscrições e pré-seleção nas Escolas Municipais. | 14 a 18/8/2017 |
| 3ª | Escolha, pelos intérpretes, das músicas a serem interpretadas. | 21/8 a 25/8 |
| 3ª | 1ª Eliminatória com 16 (dezesesseis) candidatos/as para seleção de 6 (seis), que vão à final do Festival. | 13/9/2017 |
| 4ª | 2ª Eliminatória com 16 (dezesesseis) candidatos/as para seleção de 6 (seis), que vão à final do Festival. | 14/9/2017 |
| 5ª | Final do Festival com a participação dos 12 (doze) selecionados. | 28/9/2017 |

PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar do **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, do 6º ao 9º ano, desde que obedeçam aos termos deste regulamento.

4. **Podem se inscrever artistas solos, duplas, trios e ou grupos que sejam formados por alunos matriculados na rede pública municipal.**

5. A organização do Festival oferece uma banda básica com quatro músicos: bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, e teclado, para acompanhamento de cada intérprete. Fica a critério de cada intérprete utilizar esta banda ou não ou, ainda, acrescentar algum músico e outro instrumento.

DA INSCRIÇÃO

6. Haverá um momento de pré-inscrição nas Escolas, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo acontecer uma fase seletiva nelas para escolha de representantes de cada Escola, até o dia 11 de agosto de 2017.

7. Os formulários de inscrição do Festival serão fornecidos nas Secretarias das Escolas Municipais, e o regulamento pode ser solicitado no email parnamirimmulticultural@hotmail.com. A Inscrição propriamente dita ocorrerá entre os dias 14 e 18 de agosto de 2017.

8. Para realizar as inscrições, os interessados deverão se inscrever pessoalmente na Secretaria de cada Escola, entre os dias 14 e 18 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Secretaria.

Parágrafo único – A primeira rodada de pré-inscrições e pré-seleção nas Escolas definirá os 32 (trinta e dois) concorrentes a serem inscritos nas etapas seguintes.

9. A organização do Festival disponibiliza, no momento da inscrição, uma relação com 40 (quarenta) composições musicais para apreciação dos intérpretes pré-selecionados e posterior escolha, mediante sorteio.

10. A organização do Festival convidará os intérpretes para escolha das composições musicais, por ordem de sorteio.

11. Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com uma cópia da Carteira de Identidade, comprovante de matrícula em uma das escolas da rede pública municipal de ensino de Parnamirim. Caso o candidato não tenha Carteira de Identidade, deve fornecer uma declaração de autorização de um responsável direto (pais) e cópia do RG do mesmo.

DO DESENVOLVIMENTO DO FESTIVAL

12. O evento será dividido em duas etapas eliminatórias e uma final. Na primeira etapa, dia 13 de setembro (quarta-feira), 16 (dezesesseis) candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora, composta por pessoas com notório saber na área da música, que selecionarão 6 (seis) intérpretes para a etapa final.

13. A segunda etapa será no dia 14 de setembro (quinta-feira) quando outros 16 (dezesesseis) candidatos serão avaliados pela mesma Banca Examinadora, composta por pessoas com notório saber na área da música, que selecionarão mais 6 (seis) intérpretes para a etapa final.

14. A etapa final será composta pelos 12 (doze) finalistas selecionados nas etapas anteriores. Para estes 12 (doze) selecionados, a organização do Festival disponibilizará uma relação de outras 24 (vinte e quatro) composições musicais para escolha, mediante sorteio, semelhante à etapa eliminatória.

15. Cada participante terá, no máximo, 8 (oito) minutos para a preparação no palco sendo:

a) 03 (três) minutos para preparação de palco;

b) 05 (cinco) minutos para a apresentação da música concorrente.

16. Todos os selecionados para as fases eliminatórias serão informados sobre o local e hora da apresentação.

17. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora no dia das apresentações.

18. A ausência de qualquer participante no momento da chamada desclassificará a apresentação.

19. O participante deverá se adequar as condições técnicas do espaço no qual irão se apresentar bem como obedecerão ao regulamento interno do local.

DA PREMIAÇÃO

20. Os 12 (doze) intérpretes selecionados para a final do Festival serão premiados com R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um(a).

Parágrafo único – A ausência do candidato(a) na final, com ou sem justificativa, implica automaticamente na perda do prêmio.

21. O primeiro, segundo e terceiro colocados receberão, também, troféus.

22. Todos os 32 (trinta e dois) participantes receberão certificado de participação.

DA BANCA EXAMINADORA

23. A Banca Examinadora será composta por intérpretes e/ou músicos profissionais de notório conhecimento artístico-cultural e musical, não podendo os jurados ter ligação de parentesco direto com os candidatos.

24. A banca levará em consideração os seguintes critérios de avaliação: interpretação, afinação, postura de palco e técnica vocal. Estes critérios podem ser modificados até o dia do Festival.

DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A simples inscrição no **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** implica na aceitação do presente regulamento.

26. Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

27. Todos os selecionados no **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** cedem o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Parnamirim, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

28. A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas a Prefeitura Municipal de Parnamirim, bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

30. Eventuais dúvidas sobre o **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email parnamirimmulticultural@hotmail.com ou diretamente na Fundação Parnamirim de Cultura (Cine Teatro Municipal) – Avenida Castor Vieira Régis, n.º 610, Cohabinal, Parnamirim/RN.

31. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Fundação Parnamirim de Cultura.